



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

PROCESSO: 1077186
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Eri Vieira Duarte
REPRESENTADOS: José Júnio Andrade Lima, Márcio Lima de Paula e
Maria Vitória Cândido da Silva
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Jaguaraçu

Ao ilustre Ministério Público de Contas,

Acorde com o relatório técnico anexado nesta data no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP (peça n. 25; cód. arquivo n. 2469601), encaminho os autos do processo em epígrafe, em atenção ao expediente juntado pelo eminente Conselheiro Relator à peça n. 21.

CFAA, em 05/07/2021.

Respeitosamente,

Gabriel Venturim de Souza Grossi
Analista de Controle Externo
Coordenador da CFAA
TC-3250-3